

INDICAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. Gonzaga Patriota)

Sugere, dentre outras, a indicação do nome do Engenheiro MARCELO SOARES DA SILVA para ocupar as funções de Embaixador da Ordem de Malta no Brasil.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Desejoso em contribuir para o aperfeiçoamento das relações entre o Brasil e a Soberana Ordem Militar de Malta;

Convencido de que o aperfeiçoamento dessas relações resultará em reais benefícios à população brasileira;
Convencido de que é imprescindível *"sair pelo mundo buscando as soluções para nossos problemas"*, também mediante parcerias internacionais;

Convencido de que a cooperação entre o Governo e a Igreja, na maior nação católica do mundo, possibilitará a abertura de novas e eficazes vias de concretização das grandes esperanças que o povo depositou nas mãos de Vossa Excelência;

Reconhecendo a vasta experiência humanitária da Soberana Ordem Militar de Malta em todo mundo, há mais de 900 anos;

Convicto de que o atual Governo busca soluções urgentes de alto impacto social e baixo custo ao Erário para a construção de uma nação mais justa e fraterna;

Considerando que existe situação pessoal incompatível com as diretrizes fixadas pelo atual Governo, no âmbito das relações entre o Brasil e a Soberana Ordem Militar de Malta,

PROPONHO, POR MEIO DESTA INDICAÇÃO, O SEGUINTE:

1. A criação do Grupo de Trabalho de Cooperação e Integração Brasil - Ordem de Malta, conforme minuta de decreto anexa.
2. A declaração de que o atual Embaixador da Soberana Ordem de Malta no Brasil, Sr. Wolfgang Sauer, cidadão naturalizado brasileiro, *"é pessoa não aceitável"* ao Estado, nos termos do Artigo 9º da Convenção de Viena, como também todos os membros do pessoal diplomático de sua missão.
3. O nome do Engenheiro **Marcelo Soares da Silva** para novo Embaixador da Ordem de Malta no Brasil, a ser apresentado às autoridades competentes da Ordem, por suas altas qualidades morais, intelectuais, técnicas e por seu ótimo relacionamento com a hierarquia da Igreja Católica.
4. O desmembramento da representação diplomática cumulativa do Brasil junto à Ordem de Malta e à Santa Sé, sem qualquer ônus ao Erário, mediante a nomeação do Professor Doutor **Vittorio Emmanuel Pareto** para Embaixador do Brasil junto à Ordem em razão do seu profundo conhecimento da instituição, do seu duplo domicílio, além de suas significativas qualidades morais, intelectuais e técnicas (técnico permanente da Comunidade Européia).

Sala das Sessões, em 10 de OUTUBRO de 2003.

Deputado **GONZAGA PATRIOTA**
PSB/PE

